

**Id:12526848E1661290**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº: 005/2019-TP**

**LICITAÇÃO** – Tomada de Preços Nº 005/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2019**

**OBJETO:** “Contratação de empresa (construtora) para etapa de conclusão da construção de quadra escolar coberta com vestiário obra ID nº 33365, na sede do município de Santa Cruz do Piauí-PI”.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001 -65

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA F.SOUSA LTDA-ME – CNPJ: 10.781.895/0001 -00.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 253.427,38 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51

**FONTE DE RECURSO:** Ministério da Educação / FNDE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** cláusula oitava do contrato originário e art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 19 de dezembro de 2022.

**NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** De 01.01.2023 a 31.12.2023, em respeito a cláusula oitava do contrato originário.

Santa Cruz do Piauí-PI, 19 de dezembro de 2022

*Francisco Barroso de Carvalho Neto*

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
Prefeito Municipal

**Id:0E2897DFC8C8137E**



**SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



**PORTARIA Nº 035/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre demissão da  
servidora P. F. A. S. do cargo de  
secretaria de escola.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Cruz do Piauí,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PAD nº 01/2022 de fls. nº 80 com fundamento no relatório final proferido pela comissão processante de fls. nº 74 a 78;

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir a servidora **P. F. A. S.**, Secretária de Escola, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 147, inciso II, por infração ao art. 149, todos da Lei Complementar nº 15/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 22 de março de 2023.

*Francisco Barroso de Carvalho Neto*  
Francisco Barroso de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

**Id:10EF22D083DC0B2A**



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO  
CEP- 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 022/2023.**

**Dispensa de Licitação nº 022/2023.**

**Fundamentação Legal:** Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de roço (estradas vicinais, ruas dos povoados e cemitério) para atender as necessidades de Santo Antônio dos Milagres – PI.

**Contratante:** Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

**Contratado:** ROPER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.674.564/0001-29, com sede na Av. Francisco Borges dos Santos, 2650, Anexo 02, Reis Veloso, Cep: 64.204-225, Parnaíba - PI.

**Valor Global:** R\$ 56.014,82 (cinquenta e seis mil, quatorze reais e oitenta e dois centavos).

**Data da Assinatura:** 17 de março de 2023.

**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023.

**Dotação Orçamentária:** Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, Outros no Elemento despesa: 44.90.51.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

**Id:13B5ADC13EF00A7E**



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO  
CEP- 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 023/2023, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peixe para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres – PI no período da Semana Santa, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail ([prefsam2021@hotmail.com](mailto:prefsam2021@hotmail.com)).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 21 de março de 2023.

Pauliana Maria de Araújo  
Agente de Contratação